



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N° 121/2025**

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO**

**CONTRATADA:** MATHEUS HENRIQUE PEDROSO LTDA, CNPJ N° 35.207.902/0001-88.

**OBJETO:** Solicito a contratação do artista MATHEUS HENRIQUE PEDROSO(DJ VYOL) na programação da 20º VOLKS FEST de Portão nos dias 09,10,11,12 de outubro 2025 a partir das 18h com duração de 1hora e 30 minutos de show.  
**RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** ANA PAULA.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 74 II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.500,00

**PRAZO:** imediato

**PAGAMENTO:** 30 dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1850-333903923000000 – Festividades e Homenagens – SECDT.

Portão/RS, 07 de Outubro de 2025.

**DELMAR  
HOFF:26886081004**

Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF:26886081004  
Dados: 2025.10.07 09:48:00 -03'00'

**DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal**

## Orçamento VYOLÔ Volksfest 2025

ORÇAMENTO DJ VYOLÔ: VOLKSFEST Portão

DATA: 12 de OUTUBRO

Valor: R\$ 2500,00

Show de até 01 hora e 30 Minutos.

Dados para pagamento:

Pix cpf 010.079.850-03

Pix Cnpj 35.207.902/0001-88

CNPJ – 35.207.902/0001-88

RAZÃO SOCIAL : MATHEUS HENRIQUE PEDROSO

NOME FANTASIA: VYOLÔ

ENDEREÇO – AV BELÉM, 146 CENTRO – PORTÃO – RS

EMAIL: [VYOLÔ@OUTLOOK.COM](mailto:VYOLÔ@OUTLOOK.COM)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.207.902/0001-88 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/10/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>35.207.902 MATHEUS HENRIQUE PEDROSO</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
<b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b>
<b>90.01-9-02 - Produção musical</b>
<b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b>
<b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b>
<b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>
<b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b>
<b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b>
<b>85.92-9-03 - Ensino de música</b>
<b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>
<b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>
<b>47.29-6-01 - Tabacaria</b>
<b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>
<b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>
<b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R BELEM</b>	NÚMERO <b>146</b>	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>93.180-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTAO</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VYOLOMATT@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(51) 9616-3303</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/10/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/04/2025 às 14:58:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

MATHEUS HENRIQUE PEDROSO 01007985003

### Nome do Empresário

MATHEUS HENRIQUE PEDROSO

### Nome Fantasia

VYOLO

### Capital Social

2.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
1122828807	SSP	RS	010.079.850-03

## Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	16/10/2019

## Número de Registro

### CNPJ

35.207.902/0001-88

## Endereço Comercial

CEP 93180-000	Logradouro RUA BELEM	Número 146
Bairro CENTRO	Município PORTAO	UF RS

## Atividades

Data de Início de Atividades 16/10/2019	Forma de Atuação Televenda, Correio, Internet
--	--

### Ocupação Principal

Disc jockey (dj) ou video jockey (vj) independente

### Atividade Principal (CNAE)

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Ocupações Secundárias Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente	Atividades Secundárias (CNAE) 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
Comerciante independente de produtos de tabacaria	4729-6/01 - Tabacaria
Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios	4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Instrutor(a) de música, independente	8592-9/03 - Ensino de música
Comerciante independente de molduras e quadros	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Comerciante independente de tecidos	4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
Proprietário(a) de casas de festas e eventos, independente	8230-0/02 - Casas de festas e eventos
Promotor(a) de vendas, independente	7319-0/02 - Promoção de vendas

Promotor(a) de eventos, independente	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Locador(a) de instrumentos musicais, independente	7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
Cantor(a)/músico(a) independente	9001-9/02 - Produção musical
Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente	7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Fotógrafo(a) independente	7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

### **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

<b>Número do Recibo</b>	<b>Número do Identificador</b>	<b>Data de Emissão</b>
ME87807159	35207902000188	05/01/2022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 35.207.902 MATHEUS HENRIQUE PEDROSO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.207.902/0001-88

Certidão nº: 20681973/2025

Expedição: 11/04/2025, às 15:09:20

Validade: 08/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **35.207.902 MATHEUS HENRIQUE PEDROSO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.207.902/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** 35.207.902 MATHEUS HENRIQUE PEDROSO  
**CNPJ:** 35.207.902/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

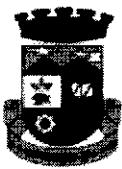
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:11:00 do dia 11/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2025.

Código de controle da certidão: **7465.0A7F.F803.25EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2025/2665

### DADOS DO CONTRIBUINTE:

NOME: MATHEUS HENRIQUE PEDROSO 01007985003  
C.N.P.J/CPF: 35.207.902/0001-88  
ENDERECO: AVENIDA belem  
NÚMERO: 146  
BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: Portão  
ESTADO: Rio Grande do Sul  
CEP: 93.180-000

Certificamos, para os devidos fins, que consultando o Cadastro de tributos Municipais nesta data, não foram localizados débitos relacionados ao sujeito passivo supra referido, ficando ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, nos termos do artigo 149 da Lei Federal nº 5.172 de 25.10.1966 — Código tributário Nacional.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 11/04/2025 15:04

COM VALIDADE ATÉ: 08/10/2025

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em [doisirmaos.atende.net](http://doisirmaos.atende.net)

Código de autenticidade: WGT211201-000-ZOSKMZJLIIKFRG-1

Emitida via Portal do Cidadão

---

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS. CEP: 93.950-000

Telefone: (51) 35648800

<http://www.doisirmaos.rs.gov.br> - E-mail: [fazenda@doisirmaos.rs.gov.br](mailto:fazenda@doisirmaos.rs.gov.br)

# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 35.207.902/0001-88

**Razão social:** MATHEUS HENRIQUE PEDROSO 01007985003

**Nome fantasia:** VYOLO

Resultado da consulta em 11/04/2025 15:14:39

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **35.207.902/**

**Certificamos que, aos 07 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:**

**CERTIDAO NEGATIVA**

**Observações:**

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/12/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37585290**  
Autenticação: **47982323**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Portão**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Certidão Negativa de Débitos - Geral**

**Certidão Ano/Número: 2025/7510**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** MATHEUS HENRIQUE PEDROSO  
**CNPJ:** 35.207.902/0001-88  
**Endereço:** AV BELEM, 146  
**Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** PORTAO  
**Estado:** RS  
**CEP:** 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que **inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.**

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

**PORTÃO**  
MUNICÍPIO DO RIO GRANDE DO SUL

**Dígito Verificador: 3423**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**MATHEUS HENRIQUE PEDROSO**, CNPJ 35207902000188, Endereço - R BELEM, 146, CENTRO, PORTAO RS.

7 de outubro de 2025, às 09:37:48

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **57c12318ad322b48a61455895d51fb66**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

## DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 07/10/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 1850

Município de Portão - Saldo da Despesa 1850

0 X

### Dados da Dotação

Descrição: FESTIVIDADES E HOMENAGENS  
Categoria: 33390392300000  
Órgão: 12 - SECR. MUN. CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
Unidade: 1 - Setor de Cultura e Turismo  
Dotação Principal: 583 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS  
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

### Contabilidade

Crédito: 1.895.849,34  
Orçamento: 2.181.000,00  
Especial: 0,00  
Extraordinário: 0,00  
Suplemento: 0,00  
Reduzido: 10.000,00  
Utilizado: 2.634.886,70  
Reserva: 0,00  
Total Disponível: 150.349,37

### Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00  
Licitações sem OC: 31.327,00  
OC não empenhada: 11.079,42  
Total Disponível: 139.270,55



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Fabiane Glaci Dietrich Cardoso, Chefe de Equipe de Cotação e Orçamento, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 74 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Solicito a contratação do artista MATHEUS HENRIQUE PEDROSO(DJ VYOL) na programação da 20º VOLKS FEST de Portão nos dias 09,10,11,12 de outubro 2025 a partir das 18h com duração de 1hora e 30 minutos de show, para abrilhantar o Show da Festa de Portão. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Ana Paula da Silva, justifica-se a escolha da contratada MATHEUS HENRIQUE PEDROSO, CNPJ Nº 35.207.902/0001-88, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), tanto à justificativa comprovada de especilização, quanto à habilitação e reconhecimento público da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de licitação nº 2025/121 por meio de parecer Jurídico.
2. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresentam diferenças que venham influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.
3. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada em contratações anterior e com a mesma fornecedora. A escolha da contratada se deu pela sua comprovada qualificação técnica.
4. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 07 de Outubro de 2025.

Assinado de forma digital por  
**FABIANE GLACI DIETRICH** FABIANE GLACI DIETRICH  
CARDOSO:72318660000 CARDOSO:72318660000  
Dados: 2025.10.07 10:10:38 -03'00'

Fabiane G Dietrich Cardoso  
**DPTO DE COMPRAS**